

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

### DECRETO Nº 102/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 24 de março de 2022, a senhora abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
LUCINEIDE DE AGUIAR ANTONIO	7.204.959-4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 103/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica contratada, a partir de 24/03/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
KELLY CRISTINA BARIANI	PROFESSOR	10.163.645-3

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 104/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora ADRIANA BANDINI MOREIRA, portadora da cédula de identidade nº. 76421064 SSP-PR, CPF 032.589.219-97, matrícula nº 345 ocupante do Cargo de PROFESSOR/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 a partir do dia 24/03/2022, conforme protocolo nº 7927/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 105/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 24 de março de 2022, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
WESLEY ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA	15.198.886-5

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 018/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2022 – Registro de Preços
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2022

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ Nº: 29.530.767/0001-04

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
375 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00510.100510.01.07.00.00- TAXAS – PODER DE POLÍCIA
375 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00511.100511.01.07.00.00 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00511.100511.01.07.00.00 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL: **R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 018/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2022 – Registro de Preços
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2022

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CRYSTHOFER PYL CURY 00663744147**

CNPJ Nº: 40.316.596/0001-58

OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>	
375 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00510.100510.01.07.00.00- TAXAS – PODER DE POLÍCIA
375 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00511.100511.01.07.00.00 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<b>2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR
349 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00511.100511.01.07.00.00 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL: **R\$ 103.875,00 (Centro e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 072/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial RP nº 009/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Moises Soares Ribeiro	<b>CPF:</b> 855.249.309-82	<b>Matrícula:</b> 257
	<b>RG:</b> 5.779.609-2	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>Fiscal:</b> Sebastião Dalcin Rosa	<b>CPF:</b> 272.137.339-49	<b>Matrícula:</b> 278
	<b>RG:</b> 865604	<b>Cargo:</b> Diretor Geral da SIESUMA
<b>Fiscal Suplente:</b> Osvaldo Gerotto	<b>CPF:</b> 506.731.739-68	<b>Matrícula:</b> 100001
	<b>RG:</b> 3.372.285-0	<b>Cargo:</b> Mestre de Obras
<b>Processo Administrativo: nº</b> 018/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 009/2022 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.		
<b>Contratados:</b> BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI e CRYSTHOFFER PYL CURY 00663744147		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 043 e 044 de 2022		
<b>Valor total:</b> R\$ 205.575,00 (Duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 24 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021
---	--	--

### RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 001/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
JHONATAN CATANEO LIBERATO - CRM:26919/PR	Habilitado

Sabáudia/PR, 24 de março de 2022.

**Emanuella Vieira Rodrigues**  
Presidente da Comissão

**Susi Mara Dário Castilho**  
Membro

**Cleudenice Dantas Leão**  
Membro

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 025/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022</p>
---	--	--

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS FESTIVIDADES DE PÁSCOA.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** até às 13h40min do dia 07 de abril de 2022.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** a partir das 14h00min do dia 07 de abril de 2022.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir de 25 de março de 2022 até 07 de abril de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 24 de março de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1892 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 24 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021</p>
---	--	---

### ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 24/03/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 259/2021.

Sabáudia, 24 de março de 2022.



**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal